



EDITAL N.º 220/2021-PROG/UEMA

**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL DE CANDIDATA APTA À
TRAMITAÇÃO SIMPLIFICADA DO EDITAL N.º 149/2020-PROG/UEMA DO PROCESSO
ESPECIAL DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA MÉDICO DA UEMA**

A Universidade Estadual do Maranhão, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG/UEMA, torna público o resultado preliminar de candidata de tramitação simplificada do Edital n.º 149/2021-PROG/UEMA do Processo Especial de Revalidação de Diploma Médico para procedimentos relativos à análise documental, conforme os critérios e normas estabelecidos na Resolução CNE/CES n.º 3/2016; na Portaria Normativa MEC n.º 22/2016 e no Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA e envio de documentação pendente exigida no item 4 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital consiste no resultado preliminar da candidata constante no Edital n.º 149/2021-PROG/UEMA de interposição de recursos ao Edital n.º 126/2021- PROG/UEMA, identificados preliminarmente como tramitação simplificada que não integrou o Edital derivado subsequente, Edital n.º 180/2021- PROG/UEMA, por motivo de incongruência identificada entre o e-mail utilizado no ato de inscrição e o da submissão do referido recurso.

1.2 O novo e-mail de contato da candidata foi confirmado pela interessada após procedimentos de verificação de identidade por parte da comissão organizadora do certame.

1.3 Todos os critérios, normas e procedimentos estabelecidos no Edital n.º 101/2020-PROG, bem como na Resolução CNE/CES n.º 3/2016; na Portaria Normativa MEC n.º 22/2016, relativos à análise da tramitação simplificada serão rigorosamente obedecidos.

2 DA TRAMITAÇÃO SIMPLIFICADA

2.1 São considerados tramitação simplificada os candidatos oriundos das instituições acreditadas no Sistema de Acreditação Regional de Cursos de Graduação do MERCOSUL - ARCUSUL, por meio de buscas em informações disponíveis no menu “Pesquisar Cursos” do site <http://sistemaarcusul.mec.gov.br> e em <http://arcusur.org/>, bem como os demais casos previstos para esse tipo de tramitação, conforme o estabelecido na Resolução CNE/CES n.º 3/2016; na Portaria Normativa MEC n.º 22/2016 e no Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

2.2 O nome da candidata de tramitação simplificada integrante do Edital n.º 149/2021-PROG/UEMA consta no Apêndice A deste Edital.

3 DA DOCUMENTAÇÃO PENDENTE - ANÁLISE DOCUMENTAL

3.1 A candidata terá até 48 (quarenta e oito) horas para envio da documentação pendente por meio de plataforma específica, sob pena de indeferimento da inscrição.



3.2 Os documentos deverão ser originais e em formato PDF, conforme subitem 4.1 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

3.3 A candidata relacionada no Apêndice A deste Edital receberá e-mail com detalhamento das pendências documentais identificadas, bem como procedimento de envio deles.

3.4 Não serão aceitos envios de documentos e recursos via e-mail ou por outro canal não previsto em Edital.

3.5 Envios de informações por outras pessoas em plataformas destinada clara e exclusivamente para os candidatos constantes no Apêndice A, serão sumariamente desconsiderados e não utilizadas em nenhuma fase do certame.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Caso seja constatado, após a análise documental, que a tipologia da tramitação do candidato não é simplificada, o candidato retornará para a tipologia de tramitação detalhada, de acordo com a sua ordem de inscrição.

4.2 Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvida a Comissão Permanente de Revalidação de Diploma.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís - MA, 24 de agosto de 2021.

Profa. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Visto:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



**APÊNDICE A DO EDITAL N.º 220/2021-PROG/UEMA - RESULTADO PRELIMINAR DA
ANÁLISE DOCUMENTAL DE CANDIDATA APTA À TRAMITAÇÃO SIMPLIFICADA DO EDITAL
N.º 149/2020-PROG/UEMA DO PROCESSO ESPECIAL DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA
MÉDICO DA UEMA**

ORD.	NOME	PROTOCOLO	CPF	PARECER DOC.	Tipo de Tramitação
495	ALEXSANDRA CARDOSO RIBEIRO FELIX	REM_Uema_00499	648.***.*-82	Pendência Documental	Tramitação Simplificada

COMISSÃO PERMANENTE DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS

Portaria n.º 194/2020-GR/UEMA

São Luís - MA, 24 de agosto de 2021.

Profa. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Presidente da Comissão Permanente de Revalidação de Diploma